



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/PMS/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/FMS/2021

RATIFICAÇÃO

O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Saúde do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 009/FMS/2021, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ 18.864.825/0001-10, estabelecida na Rua ST SCN QUADRA 5 BLOCO A, Nº 50, SALA 1218 PARTE A, CEP: 70.715-900, BAIRRO: ASA NORTE - BRASILIA - DF, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto da contratação tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa especializada na execução de projeto de teto de custeio de saúde com a utilização de ferramenta de software integrado que atue na gestão de saúde pública municipal no âmbito da atenção primária, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município de Sapucaia, a contratação direta é justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso VI do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Sapucaia – Pará, 05 de Janeiro de 2022.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021